



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Portaria Municipal nº 096/2016 de 18 de julho de 2016.**

## **CONCEDE LICENÇA NOJO**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o falecimento da Sra. Elisabetha Rissi, Avó da servidora Graziela Tartari Caldartt, ocorrido na data de 07 de julho de 2016, conforme consta na Certidão de Óbito matrícula nº 100149 01 55 2016 4 00009 050 0001464 81 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas do Sul, RS, baixa a seguinte:

### **P O R T A R I A**

**Art. 1º** - Concede Licença-Nojo à servidora Graziela Tartari Caldartt, nos termos do Art. 120, inciso IV alínea b, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, pelo período de 02(dois) dias, a contar de 07 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 07 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho 2016.

**Milton Angelo Cantele**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 18.07.2016**

**Dimas José Grossi**  
Sec. Mun. De Administração e Finanças